

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Matéria:** Projeto de Lei nº 47/2024

**Autoria:** Vereador “Kaká Ferraz” e Alex Parreira Borges

**Ementa:** “Dá nome de “João Modesto de Freitas” a Rua “A”, do Setor Industrial, desta Cidade, e dá outras providências”.

### **I. PARECER**

A matéria visa homenagear a pessoa de João Modesto de Freitas, pessoa falecida no dia 07 de outubro de 2005, conforme certidão de óbito existente no processo.

Como regramento objetivo em torno de matéria desta estirpe, há somente a vedação de dar nome de pessoas vivas a bens e serviços públicos de qualquer natureza, conforme se extrai do texto da nossa Lei Orgânica, no artigo 101.

Portanto, comprovadamente já falecido o homenageado, a matéria se perfaz em legal e constitucional. A conveniência de promover a homenagem pretendida é questão subjetiva de cada Edil.

### **II. CONCLUSÃO**

**ISTO POSTO**, é certo dizer que a matéria sob a apreciação dessa Comissão é apropriada à aprovação e em razão disso a Comissão de Constituição, Justiça e Redação resolve exarar Parecer FAVORÁVEL à tramitação e aprovação da matéria apresentada, por unanimidade de seus membros.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

**Ver. WALTER JUNIOR MACEDO**  
Relator